



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 588 - 2025

INDICO INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe estudo de viabilidade para implantação e realização periódica de uma ação municipal denominada “Corujão da Cidadania”, com oferta de serviços públicos em horário estendido, contemplando emissão de documentos, atendimentos de saúde, orientações jurídicas, bem como outras atividades de utilidade pública.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa ampliar o acesso da população aos serviços essenciais, principalmente daqueles que não conseguem comparecer aos órgãos públicos durante o horário comercial. A realização do “Corujão da Cidadania” proporciona atendimento mais ágil, inclusivo e próximo da comunidade, garantindo maior comodidade aos munícipes e fortalecendo a presença do poder público nos bairros.

Itaguaí, 09 de dezembro de 2025.


KARINE BRANDÃO
Vereadora